



ANEXO I

DESCRIÇÃO DO OBJETO DO CERTAME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E OUTROS, DESTINADOS AO ALMOXARIFADO DA DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR (DPDME) – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDADE.
01	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI ETIQUETA AUTO ADESIVA FORMULÁRIO CONTÍNUO, 70 X 23,4- DUAS CARREIRAS	50 CX
02	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI ÁGUA SANITÁRIA COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2% A 2,5% COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	1.500 UN
03	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8° - FRASCO COM 1 LITRO	1.200 L
04	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI ÁLCOOL ETÍLICO A 70%; HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM A 70%; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 01 LITRO; FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO; INDICAÇÃO DE USO: ANTI-SÉPTICO, DESINFETANTE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA.	1.700 FR
05	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI SACO DE LIXO ELABORADO COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CAPACIDADE DE 60 LITROS, REFORÇADO, TIPO INDUSTRIAL COM DENSIDADE 8 (OITO). DIMENSÃO: 70CM DE BOCA X 82CM COMP.	200 KG
06	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI SACO DE LIXO ELABORADO COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CAPACIDADE DE 20 LITROS, REFORÇADO, TIPO INDUSTRIAL COM DENSIDADE 6 (SEIS). DIMENSÃO: 52CM DE BOCA X 40CM COMP.	70 KG
07	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA COM PRINCÍPIO ATIVO - TRICLOSAN NO MÍNIMO DE 0,3%; E 9% NO MÍNIMO DE TEOR ATIVO, SEM ESSÊNCIA; O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA/MS.	450 L
08	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI DESINFETANTE NEUTRO A BASE DE QUATERNÁRIO DE 5ª GERAÇÃO COM TEOR DE 10% DE ATIVO BACTERICIDA. AÇÃO BACTERICIDA E BACTERIOSTÁTICA. INDICADO PARA PROCESSO COP; PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS: ASPECTO – LÍQUIDO; COR – INCOLOR A LEVEMENTE AMARELADO; ODOR – CARACTERÍSTICO; DENSIDADE – 0,98 À 1,01 G/CM³ SOLUBILIDADE – SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPROVAÇÃO DE EFICÁCIA NOS MICRORGANISMOS DETERMINADOS PELA ANVISA NA CATEGORIA DE DESINFETANTES PARA INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS E AFINS – STAPHYLOCOCCUS AUREUS, ESCHERICHIA COLI E SALMONELLA CHOLERAESUIS. DILUIÇÃO CONFORME INFORMAÇÃO COMPROVADA CONSTANTE NA FICHA TÉCNICA, EMBALAGEM DE 10 LITROS. A EMPRESA FORNECEDORA DO DESINFETANTE À BASE DE QUATERNÁRIO DE SAL DE AMÔNIA, DEVERÁ ENTREGAR, NA CONDIÇÃO DE COMODATO, DILUIDOR ELÉTRICO OU POR PRESSÃO DA ÁGUA APROPRIADO PARA O TIPO DE PRODUTO COM A OPÇÃO DE DILUIÇÕES VARIADAS, INFORMAR DILUIÇÃO NA FICHA TÉCNICA. APRESENTAR LAUDO DA COMPROVAÇÃO DE EFICÁCIA POR LABORATÓRIO CREDENCIADO.	150 L
09	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI DESINFETANTE GERMICIDA E BACTERICIDA, NEUTRO A BASE DE QUATERNÁRIO DE 5ª GERAÇÃO. AÇÃO BACTERICIDA E BACTERIOSTÁTICA. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS: ASPECTO – LÍQUIDO; ODOR – CARACTERÍSTICO; DENSIDADE – 0,97 À 1,02	100 L



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

	<i>G/CM³; SOLUBILIDADE – SOLÚVEL EM ÁGUA. COM NO MÍNIMO DE 1% DE QUARTENÁRIO DE SAIS DE AMÔNIA E NO MÍNIMO DE 8% DE SÓLIDOS ATIVOS , EM BOMBONAS DE 20 LITROS; O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA/MS. COMPROVAÇÃO DE EFICÁCIA NOS MICROORGANISMOS STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS DETERMINADOS PELA ANVISA NA CATEGORIA DE DESINFETANTES DE USO GERAL, CONFORME FICHA TÉCNICA E LAUDO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO.</i>	
10	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI <i>DETERGENTE DESENGORDURANTE CONCENTRADO PARA DILUIÇÃO, SEM ESSÊNCIA, PH NEUTRO, COM NO MÍNIMO DE 28% DE TEOR DE ATIVOS, EMBALADOS EM BOMBONAS DE 20 LITROS. A EMPRESA FORNECEDORA DO DETERGENTE DESENGORDURANTE, DEVERÁ ENTREGAR, NA CONDIÇÃO DE COMODATO, DILUIDOR ELÉTRICO APROPRIADO PARA O TIPO DE PRODUTO COM A OPÇÃO DE DILUIÇÕES VARIADAS.</i>	1.800 L
11	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI <i>DETERGENTE DESINFETANTE CLORADO EM PÓ, BACTERICIDA E FUNGICIDA PARA DESINFECÇÃO DE VERDURAS, LEGUMES E OVOS; COM NO MÍNIMO 15% DE CLORO ATIVO; COM APARÊNCIA DE PÓ SOLTO DE COR BRANCO E ODORE DE CLORO, PH 1%: 8,00 - 9,00; TITULAÇÃO (PH = 8,3): 0,60 - 1,20ML; TITULAÇÃO(PH=4,0) : 3,90 - 5,90 ML; SEM ESPUMA. ESPECIFICAR A DILUIÇÃO FUNCIONAL COMPROVADA DO PRODUTO PARA AÇÃO BACTERICIDA E FUNGICIDA.</i>	800 KG
12	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI <i>FIBRA PARA LIMPEZA GERAL, DIMENSÃO DE 100 X 260MM, ESPESSURA DE 1,1CM, PESANDO NO MÍNIMO 20 GRAMAS, EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO 200 UNIDADES.</i>	25 CX
13	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI <i>FIBRA PARA LIMPEZA PESADA, DIMENSÃO DE 100 X 260MM, ESPESSURA APROXIMADA DE 1,4CM PESANDO NO MÍNIMO 26 GRAMAS - CX COM 100 UND.</i>	46 CX
14	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI <i>PANO DESCARTÁVEL PARA LIMPEZA PESADA COM GRAMATURA DE 45G/M², EM BOBINAS DE 30CMX300MTS DE COMPRIMENTO, PESANDO NO MÍNIMO 4.200 GRAMAS.</i>	20 UN
15	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI <i>SABÃO EM BARRA; GLICERINADO; NEUTRO; EMBALADO EM PACOTE DE 5 UNIDADES PESANDO 200 GRAMAS CADA BARRA; A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA RECICLÁVEL E TRANSPARENTE, CONTENDO IMPRESSO: OS DADOS DO FABRICANTE, A COMPOSIÇÃO QUÍMICA, O NÚMERO DO SAC E DO REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE E NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.</i>	3.500 PC
16	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI <i>SABÃO EM PÓ, COMPOSTO DE DODECILBENZENO SULFANATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, DISPERSANTES, CORANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, ÁGUA E CARGA, SEM ESSÊNCIA, DESENGORDURANTE EM PACOTES DE 5,0 QUILOS OU ACIMA.</i>	2.000 KG
17	<i>SACO DE ALGODÃO ALVEJADO, MEDIDAS 46 CM X 65 CM, COM TRAMA NO MÍNIMO DE 20 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, PESANDO NO MÍNIMO 120 GRAMAS.</i>	700 UN
18	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI <i>DETERGENTE ALCALINO CLORADO, DE BAIXÍSSIMA ESPUMAÇÃO, INDICADO PARA LAVAGEM MECÂNICA DE PRATOS, TALHERES, COPOS DE VIDRO, XÍCARAS, PIRES, UTENSÍLIOS DE CERÂMICA, PORCELANA, VIDRO E METAL, BANDEJAS E CAIXAS EM MÁQUINAS DE LAVAR AUTOMÁTICAS. REMOVE COM RAPIDEZ E EFICIÊNCIA GORDURAS ANIMAIS, VEGETAIS E RESÍDUOS DE NATUREZA PROTEICA. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS: ASPECTO – LÍQUIDO; COR – AMARELO; ODORE – CARACTERÍSTICO; DENSIDADE – 1,03 Á 1,08 G/CM³; SOLUBILIDADE – SOLÚVEL EM ÁGUA. DILUIÇÃO: 0,2 Á 0,5%. TEOR MÍNIMO DE ATIVO 8%, PH 12,0 – 14,0. A EMPRESA FORNECEDORA DO DETERGENTE ALCALINO CLORADO, DEVERÁ ENTREGAR, NA CONDIÇÃO DE COMODATO, DOSADOR ELETRÔNICO APROPRIADO PARA O TIPO DE PRODUTO COM A OPÇÃO DE DILUIÇÕES VARIADAS.</i>	600 L
19	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI <i>LIQUIDO SECANTE PARA MÁQUINA AUTOMÁTICA DE LAVAR LOUÇAS, PARA SECAGEM E BRILHO DOS PRATOS, TALHERES, COPOS, XÍCARAS E BANDEJAS. QUE SEQUE</i>	600 L



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

	<p>TOTALMENTE AS LOUÇAS, EVITANDO A FORMAÇÃO DE MANCHAS D'ÁGUA E DEIXANDO AS LOUÇAS E UTENSÍLIOS COM MAIS BRILHO. NEUTRALIZA O RESIDUAL DE ALCALINIDADE E CLORO QUE FICA NA SUPERFÍCIE DAS LOUÇAS E UTENSÍLIOS, APÓS A LAVAGEM. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS: ASPECTO – LÍQUIDO; COR – AZUL; ODOR – CARACTERÍSTICO; DENSIDADE – 0,99 À 1,20 G/CM³; SOLUBILIDADE – SOLÚVEL EM ÁGUA. DILUIÇÃO 0,06 À 0,10%, PH 2,0 – 3,0, TEOR DE ATIVOS 12,0 – 14,0%; DILUIÇÃO RECOMENDADA DE 0,06% À 0,10%. A EMPRESA FORNECEDORA DO LÍQUIDO SECANTE, DEVERÁ ENTREGAR, NA CONDIÇÃO DE COMODATO, DOSADOR ELETRÔNICO APROPRIADO PARA O TIPO DE PRODUTO COM A OPÇÃO DE DILUIÇÕES VARIADAS.</p>	
20	<p>EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI DETERGENTE ALCALINO PARA LIMPEZA CIP, PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS: ASPECTO – LÍQUIDO; COR – INCOLOR; ODOR – CARACTERÍSTICO; DENSIDADE – 1,37 À 1,43; . CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS EM MÉDIA 48,5%. PRODUTO NÃO PODERÁ GERAR ESPUMA. DILUIÇÃO DE 1 À 3%.PH 12,0 ATÉ 13,0; ALCALINIDADE LIVRE (%NAOH) 34,0% +/- 0,5%; SOLUBILIDADE EM ÁGUA EM QUALQUER PROPORÇÃO. EMBALAGEM: GALÃO CONTENDO 65 KG. A EMPRESA FORNECEDORA DO DETERGENTE ALCALINO PARA LIMPEZA CIP DEVERÁ ENTREGAR, NA CONDIÇÃO DE COMODATO, DILUIDOR ELÉTRICO APROPRIADO PARA O TIPO DE PRODUTO COM A OPÇÃO DE DILUIÇÕES VARIADAS.</p>	10 GL
21	<p>EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI DESINFETANTE A BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO PARA PROCESSO CIP; PROPRIEDADE FÍSICO-QUÍMICO; COR: INCOLOR A PALHA; ODOR CARACTERÍSTICO; DENSIDADE À 25°C 1,18G/CM³ ATÉ 1,22G/CM³; PH (SOL. 1%) 4,5 ATÉ 5,5; SOLUBILIDADE: SOLÚVEL EM ÁGUA EM QUALQUER PROPORÇÃO; O PRODUTO NÃO PODE GERAR ESPUMA; EMBALAGEM DE 25KG . – CONCENTRAÇÃO DE ÁCIDO PERACÉTICO EM MÉDIA 15%. COMPROVAÇÃO DE EFICÁCIA NOS MICRORGANISMOS DETERMINADOS PELA ANVISA NA CATEGORIA DE DESINFETANTES PARA INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS E AFINS – STAPHYLOCOCCUS AUREUS, ESCHERICHIA COLI E SALMONELLA CHOLERAESUIS. DILUIÇÃO: 1:1.000. A EMPRESA FORNECEDORA DO DESINFETANTE ACIMA, DEVERÁ ENTREGAR, NA CONDIÇÃO DE COMODATO, DILUIDOR ELÉTRICO APROPRIADO PARA O TIPO DE PRODUTO COM A OPÇÃO DE DILUIÇÕES VARIADAS</p>	20 GL
22	<p>EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI ÁLCOOL GEL - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO À BASE DE GEL, TRANSPARENTE, INODORO, ISENTO DE MATERIAL EM SUSPENSÃO QUE NÃO DEIXE RESÍDUOS ADERENTES NAS MÃOS, COM INTERVALO DE 68% A 72% PP. ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5 LITROS, QUE CONTENHA SISTEMA DE ARMAZENAMENTO SEGURO E RESISTENTE, E QUE QUANDO ACIONADO O DISPENSER A DOSAGEM SEJA DISPENSADA CORRETAMENTE ATÉ O FIM DA QUANTIDADE DO ÁLCOOL GEL SEM VAZAR OU ENTORTAR O ENCAIXE DO RESERVATÓRIO PARA ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO A GRANEL, CONTENDO 500ML OU GRAMAS, QUE O DISPENSADOR QUE LIBERE APROXIMADAMENTE 1ML POR ACIONAMENTO DA ALAVANCA. EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, CONFORME RDC 184 DE 22/10/2001. A EMPRESA FORNECEDORA DO ÁLCOOL GEL, DEVERÁ ENTREGAR, NA CONDIÇÃO DE COMODATO, 20 (VINTE) UNIDADES DE DOSADORES, COMPATÍVEL COM A EMBALAGEM DO ÁLCOOL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS, COM VISOR PARA O PRODUTO NO TAMANHO APROXIMADO DE 4 X 4CM, QUE POSSA SER FIXADO NA PAREDE COM BUCHA E FITA ADESIVA RESISTENTE E QUE CONTENHA LOCAL PARA O ENCAIXE DO REFIL SELADO ASSEPTICAMENTE COM VÁLVULA DESCARTÁVEL. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR OS DOSADORES EM ÁREA PRÉ DETERMINADAS PELA INSTITUIÇÃO, FAZER A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CONSERTO SE NECESSÁRIO, SENDO QUE ESTA INSTITUIÇÃO SE RESERVA AO DIREITO DE SOLICITAR UM AUMENTO DE ATÉ 25% DOS DOSADORES CASO NECESSÁRIO. DEVERÁ SER ENTREGUE 01 (UMA) UNIDADE COMO AMOSTRA.</p>	700 L
23	<p>EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI FIBRA PROFISSIONAL MEDIDA 87 X 125MM PARA LIMPEZA ULTRA-PESADA DE SUPERFÍCIES, SUBSTITUINDO A PALHA DE AÇO, PRODUTO DEVERÁ SER DE ALTA PERFORMANCE QUE GARANTE A HIGIENE, A PRODUTIVIDADE E A SEGURANÇA DOS FUNCIONÁRIOS E CLIENTES, DEVERÁ SER RESISTENTE ÀS ALTAS TEMPERATURAS (190°C) INDICADA PARA LIMPEZA DE CHAPAS, PANELÕES AUTOCLAVADO E FOGO TIPO AMERICANO E GRELHAS, PRODUTO CERTIFICADO PELA HACCP INTERNATIONAL: GARANTIA DA CAPACIDADE DE SUPORTAR A INTEGRIDADE E SEGURANÇA DO ALIMENTO</p>	15 CX



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

	<i>EM APLICAÇÕES DE LIMPEZA E EMBALAGEM COM 100 UNIDADES REEMBALADOS EM PACOTES COM 5 UNIDADES.</i>	
24	COTA PRINCIPAL - NÃO DIFERENCIADO <i>SACO PARA COLETA: SACO TRANSPARENTE DE POLIETILENO VIRGEM E ESTÉRIL, COM AS BOCAS LACRADAS. UTILIZADO PARA COLETA DE AMOSTRAS DE ALIMENTOS. MEDIDAS MÍNIMAS 30 CM COMPRIMENTO POR 14 CM DE LARGURA. COM TARJA PARA DESCRIÇÃO MEDIDAS MÍNIMAS DE 10CM X 4 CM. - PCT COM 1000 UNID.</i>	844 PCT
25	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI <i>SACO PARA COLETA: SACO TRANSPARENTE DE POLIETILENO VIRGEM E ESTÉRIL, COM AS BOCAS LACRADAS. UTILIZADO PARA COLETA DE AMOSTRAS DE ALIMENTOS. MEDIDAS MÍNIMAS 30 CM COMPRIMENTO POR 14 CM DE LARGURA. COM TARJA PARA DESCRIÇÃO MEDIDAS MÍNIMAS DE 10CM X 4 CM. - PCT COM 1000 UNID.</i>	281 PCT
26	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI <i>PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA PICOTADA, MACIO COR BRANCA EXTRA PRODUZIDO A PARTIR DE 100% DE CELULOSE VIRGEM. DIMENSÃO DE 10CMX50MTS., EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES PLÁSTICOS COM 04 ROLOS DE 50MTS, EMBALAGEM DE EMBARQUE 16 PCT. DE 04 ROLOS.</i>	100 FD
27	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI <i>TOUCA PROTETORA PARA CABELO COM MICROSPOROS, COMPOSIÇÃO DE MATERIAL 100% POLIAMIDA E ELASTICO E 100% LATEX COR BRANCO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL</i>	7.000 UN
28	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI <i>LUVA DESCARTÁVEL DE POLIETILENO</i>	300.000 UN
29	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI <i>TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT(TECIDO NÃO TECIDO) - BRANCA- TAMANHO ÚNICO - EM CAIXA COM 100UN</i>	200 CX

OBSERVAÇÕES:

A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa em uma via e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, datilografada ou impressa por qualquer processo eletrônico, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, deverá conter os seguintes elementos:

- a) Identificação completa da licitante, nome, endereço e número do CNPJ;
- b) Número do Edital e do Pregão;
- c) Indicação de MARCA ou NOME DA EMPRESA, quando esta for a fabricante; descrição e quantidade precisas do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do Anexo I.
- d) Preço unitário e total, expresso em reais (R\$), **com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula**, para o objeto ofertado, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: impostos, taxas, fretes, materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o objeto da presente licitação.
- e) Dados bancários da empresa.
- f) Observar Cláusula 7.14 do Edital.

APRESENTADA A PROPOSTA, O PROPONENTE ESTARÁ AUTOMATICAMENTE ACEITANDO E SE SUJEITANDO ÀS CLÁUSULAS DO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS NA ÍNTEGRA.